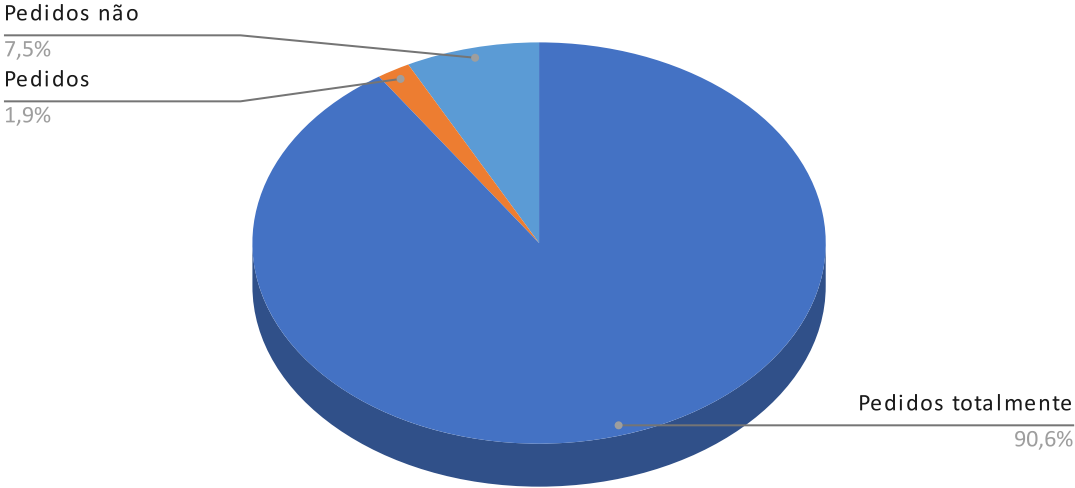


# RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: OUTUBRO/2025

Situação	Descrição da situação	Quantidade manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	96
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	2
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	0
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	8
	<b>Total pedidos recebidos/respondidos</b>	<b>106</b>

# RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ACESF	19.002.194876/2025-82	Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).	Os imóveis localizados na região oeste de Londrina utilizados pela ACESF correspondem às seguintes capelas mortuárias: Capela Mortuária José Laurindo da Silva, no Jardim Maracanã; Capela Mortuária Arcídio Carreira, no Jardim Jamaica; e Capela Mortuária Ângelo Stevan Luiz, no Jardim Santa Rita I. Essas capelas estão situadas em terrenos de propriedade do Município de Londrina. Dessa forma, embora a ACESF seja responsável pela administração e utilização dessas estruturas para a prestação dos serviços funerários, a titularidade dos terrenos permanece vinculada à administração direta, ou seja, à Prefeitura Municipal de Londrina. Os imóveis pertencentes ao Município, bem como aqueles cedidos para uso de terceiros, estão devidamente registrados no sistema de controle patrimonial da Prefeitura. Qualquer cidadão pode consultar essas informações e gerar relatórios em diferentes formatos por meio do Portal da Transparência, disponível no link abaixo: Portal da Transparência	Pedido totalmente atendido	0	0
AMBIENTE	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Conforme solicitado, a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) encaminha a fatura da COPEL (doc. SEI 16793370), referente ao mês de Setembro/2025.	Pedido totalmente atendido	0	0

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.185835/2025-03	Solicita a quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, discriminadas por unidade de CRAS, para cada mês do período de janeiro a dezembro de 2024. Quantidade de pessoas beneficiárias (número de indivíduos) do Bolsa Família, também discriminadas por unidade de CRAS, no mesmo período. Caso possível, solicito que os dados sejam disponibilizados em formato aberto (planilha .xlsx, .csv ou .ods), contendo ao menos as seguintes colunas: Nome da unidade de CRAS, Mês/ano de referência, Número de famílias beneficiárias, Número de pessoas beneficiárias.	Conforme solicitado, segue anexo a planilha Excel 16887423 com as devidas informações.	Pedido totalmente atendido	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Conforme solicitado, a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) encaminha a fatura da COPEL (doc. SEI 16793370), referente ao mês de Setembro/2025.	Pedido totalmente atendido	0	0

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.202170/2025-00	Solicita acesso a informação custodiada pelo conselho tutelar em relação a denúncias envolvendo a criança XXXXXXXXX entre os anos de 2020/2025.	<p>O Conselho Tutelar da Região Centro do Município de Londrina, representado neste ato pelas conselheiras que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art.136, da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente vem através deste apresentar os fatos que seguem. Vimos expor que foi localizada pasta com registro de atendimentos de outros conselheiros tutelares, conforme solicitado as informações dentre o período de 2020/2025. O primeiro registro de atendimento se deu em 10/05/2022, a conselheira compreendeu se tratar de conflito familiar, sendo os genitores orientados; Atendimento 09/10/2023 atendimento realizado por outra conselheira tutelar, sendo a solicitação apresentada. Atendimento 27/10/2023 atendimento realizado pela mesma conselheira que realizou o primeiro atendimento, como providência foi realizado atendimento, encaminhado requisição de relatório aos serviços públicos que realizam o atendimento a criança, o caso foi finalizando, sendo identificado conflito familiar indicou ainda que não seriam de competência do órgão tutelar. Atendimento 12/04/2025 atendimento realizado pela terceira conselheira tutelar, analisado como improcedente. Recentemente o Conselho Tutelar Centro recebeu nova solicitação, sendo atendida pela quarta conselheira tutelar, realizado atendimento e orientação aos pais. Ressaltamos que todas as demandas recebidas foram analisadas, registradas em sistema de informação oficial do órgão tutelar – SIPIA, sendo que cada demanda nova é reavaliada e as medidas adotadas de forma colegiada, frente ao exposto, neste momento o órgão não</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.197291/2025-14	Solicita informação se a prefeitura de Londrina aderiu ao Programa Estadual Nascer Bem Paraná. Se sim, qual a previsão de iniciar o programa no município.	Em atenção à sua solicitação encaminhada a esta, referente à adesão do Município de Londrina ao Programa Estadual Nascer Bem Paraná, informamos o que segue: 1. Adesão ao Programa: A Prefeitura de Londrina ainda não aderiu ao Programa Estadual Nascer Bem Paraná, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria. 2. Previsão de início: não há previsão de início do programa em Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

CAAPSML	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>A CAAPSML (Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina), Autarquia da Administração Indireta do Município, não possui imóveis localizados na Região Oeste de Londrina.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), o Fundo de Urbanização de Londrina (FUL), e o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina (CTRL), não possuem imóveis localizados na Região Oeste de Londrina-PR.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita informação se a CMTU irá prorrogar todos os atuais contratos de reciclagem com as cooperativas, ou se fará nova licitação para esse serviço; e os respectivos links para acompanhamento (seja da renovação ou da nova licitação). Quais ações ou medidas concretas a CMTU está realizando para solucionar (ou pelo menos amenizar/reduzir) os problemas relatados pela população de Londrina/PR e elencados acima, itens de 1 a 3 deste Ofício (tais como a demora e/ou o não recolhimento dos</p>	<p>a) Se a CMTU irá prorrogar todos os atuais contratos de reciclagem com as cooperativas, ou se fará nova licitação para esse serviço; e os respectivos links para acompanhamento (seja da renovação ou da nova licitação). Resposta: Informamos que foi decido pela prorrogação dos referidos contratos de prestação de serviços. O novo termo de vigência estende-se até 31 de janeiro de 2026. Esta medida visa garantir a continuidade dos serviços enquanto a Companhia finaliza os estudos para um novo modelo de contratação. A tramitação dos respectivos termos aditivos pode ser acompanhada publicamente através dos seguintes processos SEI: Cooper Região: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18752001">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18752001</a> Cooperoeste: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18753929">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18753929</a> Coocepeve: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754421">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754421</a> Ecorecin: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754773">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754773</a> Coopernorth: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754906">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18754906</a> Refum: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18755035">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18755035</a> Coopermudança: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18755183">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=18755183</a> b) Quais ações ou medidas concretas a CMTU está realizando para solucionar (ou pelo menos amenizar/reduzir) os problemas relatados pela população de Londrina/PR e elencados acima, itens de 1 a 3 deste Ofício (tais como a demora e/ou o não recolhimento dos recicláveis em suas ruas e os catadores ambulantes). Resposta: A CMTU-LD exerce a fiscalização contínua da execução contratual, prestando o apoio necessário e, ao mesmo tempo, notificando as cooperativas para que cumpram integralmente as obrigações pactuadas. Reconhecemos que o modelo contratual vigente possui oportunidades de melhoria. Um ponto crítico identificado é a amplitude da janela de execução da coleta (atualmente fixada das 8h às 22h), que impacta a previsibilidade do serviço para o cidadão. Este critério será objeto de revisão e aperfeiçoamento no próximo edital. Quanto às ocorrências de não</p>			
--	--	--	---	--	--	--

CMTU	19.002.192931/2025-08	<p>Solicita informação sobre irregularidades em dois veículos utilizados no transporte de funcionários terceirizados responsáveis pelos serviços de capina e roçagem do Município. Se houve instauração e o andamento de eventuais procedimentos de fiscalização, sindicância, auditoria interna ou apuração administrativa relacionados ao episódio, indicando o órgão responsável, as medidas adotadas e o estágio atual das investigações, fornecendo os documentos informativos dos fatos. Esclarecimento sobre impactos contratuais decorrentes do ocorrido, inclusive quanto à responsabilização da contratada ou subcontratada, aplicação de sanções, suspensão, aditamento, rescisão ou outras providências administrativas eventualmente adotadas no âmbito do Contrato nº 15/2023, com envio das respectivas comunicações e documentos</p>	<p>1. Providências imediatas e apuração dos fatos: Assim que as irregularidades foram constatadas, foi emitida notificação em 21 de março de 2025 à empresa contratada para os serviços de capina e roçagem, comunicando oficialmente os fatos. A empresa contratada, ao ser informada da ocorrência, adotou providências imediatas conforme documentos anexos, solicitando a substituição dos veículos e instaurando processo de rescisão contratual com a empresa responsável pelo transporte, uma vez que os ônibus em questão eram locados de empresa especializada em transporte de passageiros. 2. Substituição da empresa e continuidade dos serviços: Na sequência, a contratada formalizou a contratação de nova empresa de transporte, a fim de garantir o deslocamento regular dos trabalhadores até os locais de execução das atividades. Destaca-se que não houve prejuízo à execução dos serviços, visto que novos veículos foram disponibilizados de imediato, permitindo que as operações de capina e roçagem transcorressem normalmente, sem interrupções. 3. Impactos contratuais e medidas administrativas: Diante do ocorrido, a CMTU procedeu às comunicações cabíveis à contratada e acompanhou a substituição da empresa subcontratada, não sendo constatados impactos diretos na execução contratual nem danos ao erário. A responsabilidade pelo episódio recaiu exclusivamente sobre a empresa contratada, que adotou as medidas administrativas necessárias para sanar a irregularidade. 4. Adoção de medidas preventivas: Considerando o incidente, a CMTU instituiu novo procedimento interno de controle, determinando que, para todos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.197891/2025-82	<p>Solicita as seguintes informações: Quais providências a CMTU está tomando (ou implantando) para que não volte a ocorrer longas demoras (de mais de 02h, 04h, 08, ou dias) no conserto das escadas rolantes? Visto que o próprio Contrato de Manutenção, em seu Termo de Referência, item 3.5.2, é claro em afirmar que, aberto chamado, o prazo máximo para as escadas voltarem a funcionar é de até 120min.</p> <p>b) Quais foram os reais motivos para que houvesse demoras constantes no conserto (e troca de peças) das escadas ao longo dos últimos anos? Foi necessário substituir alguma escada rolante? E quais providências concretas a CMTU tomou para sanar esses problemas e transtornos? c) Quais penalidades foram aplicadas à Contratada, assim que eram detectadas longas demoras para as escadas voltarem a funcionar? d) A CMTU levantou (ou possui) algum histórico de problemas comuns (ou rotineiros) que</p>	<p>a)Quais providências a CMTU está tomando (ou implantando) para que não volte a ocorrer longas demoras (de mais de 02h, 04h, 08, ou dias) no conserto das escadas rolantes? Visto que o próprio Contrato de Manutenção, em seu Termo de Referência, item 3.5.2, é claro em afirmar que, aberto chamado, o prazo máximo para as escadas voltarem a funcionar é de até 120min. Informamos que devido ao tempo de uso do equipamento de 21 (vinte e um) anos e o uso constante 18 (dezoito) horas por dia, há necessidade constante de troca de peças, que não são produzidas para pronta entrega o que tem causado dificuldade na manutenção, ocasionando a inoperância do equipamento. b) Quais foram os reais motivos para que houvesse demoras constantes no conserto (e troca de peças) das escadas ao longo dos últimos anos? Foi necessário substituir alguma escada rolante? E quais providências concretas a CMTU tomou para sanar esses problemas e transtornos? Informamos que em um período de 01 (um) mês um lance de escada rolante apresentou 03 (três) defeitos seguidamente, identificado danos em peças diferentes, gerando um período maior de inoperância. Devido a falta de peças para reposição imediata e a logística de entrega das peças demandando um tempo adicional para sua aquisição. c) Quais penalidades foram aplicadas à Contratada, assim que eram detectadas longas demoras para as escadas voltarem a funcionar? Foram emitidas Notificações estipulando prazos para a execução dos serviços, considerando que a equipe técnica aguardou a chegada do componente e assim houve a substituição da mesma. d) A CMTU levantou (ou possui) algum histórico de problemas comuns (ou</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.202360/2025-19	Solicita o acesso aos SEIs de nºs 19.005083886/2025-63 e 62.012.906-2025-17 ou alternativamente; cópia integral dos documentos que a eles pertencem	seguem, em anexo, os Processos SEIs Nº 19.002.202360/2025-19 (17306246) e Nº 62.012906/2025-17(17306174).	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CODEL	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, informamos os imóveis públicos de propriedade da CODEL, localizados na Região Oeste: Trecho do ramal ferroviário com aproximadamente 6.000,00 m<sup>2</sup>, da subdivisão do Lote 108, da Gleba Ribeirão Cambé; (não localizado informação sobre inscrição imobiliária) Lote 3, da Quadra 5, com 1.733,79 m<sup>2</sup> - Gleba Ribeirão Cambé - Inscrição imobiliária: 05020019310760001; Lote 18/23 da Quadra 2, com 990m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária: 05020021403950001; Lote 17/A da Quadra 2, com 165m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária: 05020021403960001; Lote 16/A da Quadra 2, com 165m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária: 05020021403980001; Lote 15/A da Quadra 2, com 165m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária: 05020021403990001; Lote 12/13 da Quadra 2, com 253,43 m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária: 05020021404010001; Lote 14/A da Quadra 2, com 165,00m<sup>2</sup> - Avenida Ouro S/N - inscrição imobiliária 05020021404000001; Lote 05, da Quadra 01, com 3.000,00 m<sup>2</sup> - Rua da Reciclagem, 333 – Loteamento Industrial Nishi II - inscrição imobiliária: 05030310203000001; Lote 06, da Quadra 3, com 1475,40 m<sup>2</sup> - Avenida Luis Pasteur, 100 - CILO III – Inscrição imobiliária: 05030148310580001; Quadra 4, com 6.885,04 m<sup>2</sup> - Rua Helena Aparecida Ridão, S/N – Gleba Jacutinga – inscrição Municipal: 05030780101560001.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

COHAB	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>Em resposta à solicitação registrada na Ouvidoria-Geral do Município, apresentamos os imóveis vinculados à Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, entidade de natureza jurídica mista, localizados na Região Oeste: (Disponibilizado tabela).</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

COHAB	19.002.202384/2025-78	Solicita informação sobre o Edital de Convocação - Aquisição de imóveis retomados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 /2025. Se o imóvel "RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO I 76.16.1203 3 quartos esta disponível e também por meio de qual banco é feito o financiamento.	Edital de Convocação 01/2025, assinado em 26/02/2025, teve prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição dos imóveis publicados. O imóvel 76.16.1203, localizado no Conjunto Residencial Vale do Cambezinho I, foi recomercializado por meio do Edital de Convocação 04/2025, não estando mais disponível. O financiamento é feito pela própria Companhia de Habitação de Londrina-COHAB-LD.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CTD	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - CTD, não possui imóveis localizados na Região Oeste de Londrina-PR.	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CTD	19.002.183722/2025-65	<p>Solicita informações sobre o Projeto Cidade Inteligente (Londrina). Os estudos entregues já foram analisados? Se sim, quais foram aprovados? (gentileza enviar cópia dos estudos apresentados). 2) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente? 3) Há previsão de abertura da Consulta Pública e da Licitação?</p>	<p>Em atenção à sua manifestação e visando o mais transparente e rigoroso cumprimento dos princípios da Administração Pública, venho por meio desta prestar os seguintes esclarecimentos sobre o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 0001/2022. Considerando as informações já prestadas por ocasião do Pedido de Acesso a Informação nº 147/2024, e tendo em vista que o referido Edital de PMI nº 0001/2022, que visava a recepção de estudos e levantamentos relacionados a soluções inovadoras para Cidades Inteligentes, permanece com o seu prazo máximo de vigência e eficácia legal exauridos desde Março de 2024, informamos ao que segue: 1) Os estudos entregues já foram analisados? Se sim, quais foram aprovados? (gentileza enviar cópia dos estudos apresentados). Resposta: Como informado anteriormente, por ocasião do Pedido de Acesso a Informação nº 147/2024, as propostas formuladas dentro do escopo do Edital de PMI nº 0001/2022 foram recepcionadas à época, e a partir da suspensão do Edital de PMI nº 0001/2022 não foram registradas novas propostas. 2) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente? Resposta: O referido Edital de PMI nº 0001/2022 encontra-se com o seu prazo máximo de vigência e eficácia legal exauridos. 3) Há previsão de abertura da Consulta Pública e da Licitação? Resposta: Não há. É fundamental ressaltar que a Administração Pública está vinculada aos prazos e condições estabelecidos em seus próprios atos convocatórios, sendo o término da vigência um marco legal que encerra a possibilidade de prosseguimento das etapas previstas no Edital. Desta forma, informamos que, após a data de exatidão do</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

CULTURA	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	As faturas solicitadas neste pedido de informação já estão constam no documento 16773518 anexada pela Secretaria Municipal de Educação.	Pedido totalmente atendido	0	0
DEFESA SOCIAL	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, seguem as faturas da COPEL pertinente à Secretaria Municipal de Defesa Social, referente ao mês de Setembro/2025: Fatura Copel ref Setembro - SMDS - Geral (16851837); Fatura Copel ref Setembro - SMDS - câmeras (16851838);	Pedido totalmente atendido	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação nº 508/2025 16769303, segue faturamento agrupado completo da Copel, com todas as unidades consumidoras da Prefeitura do Município de Londrina, referente ao mês de setembro de 2025 16773518.	Pedido totalmente atendido	0	0

EDUCAÇÃO	19.002.189408/2025-96	<p>Solicita as seguintes informações: Qual o número atual de vagas existentes para o cargo de professor efetivo da educação básica ( educação infantil e ensino fundamental)da rede municipal de Londrina? 2) No ano de 2025, quantos professores temporários da educação básica( educação infantil e ensino fundamental) foram contratados por PSS?</p>	<p>1. Qual o número atual de vagas existentes para o cargo de professor efetivo da educação básica (educação infantil e ensino fundamental) da rede municipal de Londrina? R: Considerando as aposentadorias, demissões, falecimentos e exonerações, informamos que a Secretaria Municipal de Educação possui as seguintes vagas livres: PROA01 - Docência Séries Iniciais de Ensino Fundamental: 184, PROA03 - Docência de Educação Física: 62, PEBU01 - Docência de Educação Básica: 53, PEBU02 - Professor de Educação Física: 15. Informamos ainda que o concurso vigente se refere aos cargos de PEBU01 e PEBU02. 2. No ano de 2025, quantos professores temporários da educação básica (educação infantil e ensino fundamental) foram contratados por PSS? R: Até a presente data, não houve contratações no ano de 2025. Encontra-se em tramitação a contratação de 21 professores temporários de Educação Básica e 3 professores temporários de Educação Física.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

EDUCAÇÃO	19.002.199904/2025-58	Solicita a Relação dos servidores públicos efetivos (concurados) que desempenham funções de limpeza e/ou merenda escolar nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Londrina PR. Para cada servidor, apenas as seguintes informações: Nome completo; Cargo/função desempenhada; Unidade escolar/lotação	Em complemento a resposta emitida pela SMRH (16985127), encaminhamos as informações relacionadas aos servidores lotados nas unidades escolares, conforme solicitado no Pedido de Acesso à Informação (16898071). (Disponibilizado tabela)	Pedido parcialmente atendido	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
FAZENDA	19.002.185934/2025-87	Solicita informação sobre onde exatamente é possível consultar, no site oficial da Prefeitura, os IPTUs já quitados de um imóvel.	Os valores pagos de IPTU podem ser consultados por meio do extrato analítico de débitos da inscrição imobiliária, que pode ser obtido por protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou de forma presencial. Para peticionamento pelo SEI, entre no ambiente de usuários externos com seu e-mail e senha ( <a href="https://www.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei">https://www.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei</a> ), o tipo processual que deve ser utilizado é o “SMF: Solicitação de Extrato Tributário e Termo de Parcelamento”. Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser efetuado no site da Prefeitura de Londrina, na seção “Agendar – Praça Atendimento”. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também atende por WhatsApp) e no email atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br.	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.198152/2025-16	Solicita informação sobre o caminho para que uma empresa de MT que já possui CNPJ obtenha o cadastro municipal.	<p>Supondo que os CNPJs das empresas objeto do pedido de regularização junto a Prefeitura do Município de Londrina estejam sediados no estado de Mato Grosso informa-se que deve ser solicitado a abertura de CADASTROS FISCAIS para cada uma das empresas. A solicitação pode ser feita por meio da Declaração Mensal de Serviço – DMS ou por meio de peticionamento eletrônico do processo administrativo do tipo processual “SMF: Abertura ou Alteração do Cadastro Fiscal” no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Para solicitar por meio da DMS deverá selecionar a opção “CONTRIBUINTE EXTERNO”. Na nova página aberta em “Contribuinte com domicílio fora do município de Londrina” deverá clicar em “Clique aqui para cadastrar” e efetuar o preenchimento do formulário. Após o envio do cadastro deverá aguardar que a Prefeitura do Município realize a efetivação do cadastro. Para solicitar por meio de peticionamento eletrônico deverá acessar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no portal da Prefeitura do Município de Londrina, por meio do acesso de USUÁRIO EXTERNO. Caso não possua acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI deverá, primeiramente, solicitar o cadastro para poder acessá-lo. Após o acesso ao sistema deverá peticionar o tipo processual “SMF: Abertura ou Alteração do Cadastro Fiscal”, preenchendo o formulário padrão desse tipo processual e anexando o CNPJ da empresa que necessita do Cadastro Fiscal. Cada um dos CNPJs deverá ter seu próprio processo administrativo eletrônico. Após o peticionamento deverá aguardar que a Prefeitura do Município realize a efetivação do cadastro. Informa-se que a verificação da existência ou não de Cadastro</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.201326/2025-27	Solicita informação se a Prefeitura de Londrina vai aderir ao sistema nacional de nota fiscal.	<p>Informamos que o município de Londrina optou por utilizar o emissor nacional de nota fiscal de serviço eletrônica. O ambiente de homologação já esta liberado desde 10/06/2025. O ambiente de produção tem previsão de migração a partir de 01/01/2026. Em breve serão editadas as normas com o detalhamento. Maiores informações podem ser obtidas através do site: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/nfse-inicio">https://portal.londrina.pr.gov.br/nfse-inicio</a></p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FEL	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que a Fundação de Esportes de Londrina não possui imóveis registrados em seu patrimônio. Os espaços esportivos sob administração desta Fundação de Esportes pertencem ao patrimônio do Município de Londrina.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita informações sobre a área de propriedade do Município de Londrina, registrado sob a matrícula nº 61.642 do 1º Ofício de Registro de Imóveis: - quanto o Município pagou à Sociedade Rural do Paraná, antiga proprietária da área que foi desapropriada? (em valores da época e em valores atuais) - quando o terreno passou a integrar oficialmente o patrimônio do Município? - desde a desapropriação, o Município fez cessão de uso dessa área (total ou em partes)? Para quem? Por quanto tempo? - caso aprovado o projeto de lei nº 308/2025 - em tramitação na Câmara Municipal - qual a destinação da área restante? - caso aprovado o projeto, como a Prefeitura</p>	<p>1) quanto o Município pagou à Sociedade Rural do Paraná, antiga proprietária da área que foi desapropriada? (em valores da época e em valores atuais) R: Valor nominal pago na época: R\$ 123.246,86 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Esta unidade (SMGP-GBIM) não realiza atualização monetária dos valores pelo índice inflacionário ou conversão para valores atuais. 2) quando o terreno passou a integrar oficialmente o patrimônio do Município? R: O imóvel passou a integrar o patrimônio do Município em 07/08/1998. 3) desde a desapropriação, o Município fez cessão de uso dessa área (total ou em partes)? Para quem? Por quanto tempo? R: Segue abaixo o quadro demonstrativo das autorizações de uso do imóvel: (Disponibilizado tabela) 4) caso aprovado o projeto de lei nº 308/2025 - em tramitação na Câmara Municipal - qual a destinação da área restante? R: Esta unidade (SMGP-GBIM) não dispõe de informações sobre a destinação da área remanescente prevista no referido projeto de lei. 5) caso aprovado o projeto, como a Prefeitura deve encaminhar a venda do terreno? R: Esta unidade (SMGP-GBIM) não dispõe de informações sobre o procedimento de alienação/encaminhamento previsto caso o projeto seja aprovado. 6) a Sociedade Rural do Paraná terá alguma preferência na compra da área? Por que? R: Esta unidade (SMGP-GBIM) não dispõe de informações sobre existência ou fundamento de eventual direito de preferência em favor da Sociedade Rural do Paraná. 7) qual a destinação dos recursos obtidos pela Prefeitura com a venda do terreno previsto no projeto 308/2025? R: Esta unidade (SMGP-GBIM) não dispõe de informações sobre a destinação dos recursos</p>			
--	--	---	---	--	--	--

GESTÃO PÚBLICA	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Conforme solicitado, a Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP) encaminha a fatura da COPEL (16779147), da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, referente ao mês de Setembro/2025.	Pedido totalmente atendido	0	0
----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que o Município de Londrina possui atualmente 16.113 (dezesesseis mil cento e treze) imóveis classificados como bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais, situados nas zonas urbana e rural do Município de Londrina. A Diretoria de Gestão de Bens Imóveis Municipais - DGBM é a unidade responsável pela gestão do patrimônio pertencente ao Município de Londrina. Os imóveis de domínio/posse do Município de Londrina e os imóveis cedidos a terceiros, estão lançados no sistema de controle patrimonial, cujo relatório poderá ser extraído por qualquer cidadão, no formato desejado, através do Portal de Transparência da Prefeitura de Londrina, no endereço <a href="http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensPatrimoniais">http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensPatrimoniais</a>. Informamos, entretanto, que o sistema não contempla a possibilidade de filtro para extração de relatório dos imóveis por região, sendo possível, contudo, verificar em seu descritivo, o bairro o qual está localizado.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.200079/2025-41	<p>Solicita informações detalhadas sobre o projeto "Londrina On", incluindo: Cópia do contrato firmado com a empresa fornecedora da plataforma, incluindo valores e prazos; Termo de referência e/ou edital de contratação; Plano de implantação com cronograma e escopo; Documentos técnicos (arquitetura da solução, integrações com sistemas da CMTU, Londrina Iluminação e Secretaria de Obras); Relatórios ou atas de reuniões que apresentem o planejamento de expansão para outras secretarias (Saúde, Fazenda etc.); Nome e contato do gestor público responsável pelo contrato e acompanhamento do</p>	<p>1. Cópia do contrato firmado com a empresa fornecedora da plataforma, incluindo valores e prazos: O contrato para serviços de tecnologia da informação para implementação de solução de gestão tecnológica ao atendimento do cidadão, que fazem entre si o Município de Londrina e a empresa CTD - Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., está disponível na íntegra no documento NLL: Contrato Administrativo Nº 0117/2025 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA 16629852. 2. Termo de referência e/ou edital de contratação: O Termo de Referência que fundamentou a contratação está disponível na íntegra no documento NLL: Termo de Referência 16265406. 3. Plano de implantação com cronograma e escopo: As informações referentes ao plano de implantação encontram-se descritas no documento NLL: Termo de Referência 16265406, principalmente nos itens 3.3, 3.4 e 3.5. 4. Documentos técnicos (arquitetura da solução, integrações com sistemas da CMTU, Londrina Iluminação e Secretaria de Obras): Os documentos e requisitos técnicos constam também no documento NLL: Termo de Referência 16265406. 5. Relatórios ou atas de reuniões que apresentem o planejamento de expansão para outras secretarias (Saúde, Fazenda etc.): Nos termos regulamentados em Decreto Municipal nº. 963/2025, que Regulamenta o Canal Integrado de Gestão e Relacionamento com o Cidadão – LONDRINA ON no Município de Londrina-PR, trata-se de canal a ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Londrina, inclusive podendo ser expandido para utilização pela Câmara</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

IDOSO	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, tem-se a informar que o faturamento das unidades consumidoras da Secretaria Municipal do Idoso, relativas aos Centros de Convivência da Pessoa Idosa das regiões leste, oeste e norte, encontra-se no documento "FATURA COMPLETA COPEL SETEMBRO 2025 (16773518)", entre as páginas 1.111 e 1.116	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

IPPUL	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, Autarquia da Administração Indireta do Município, não possui imóvel localizado na Região Oeste de Londrina.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

LONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.194876/2025-82	<p>Solicita informações em relação aos imóveis urbanos pertencentes ao Município de Londrina situados na Região Oeste da cidade. Endereço, bairro, quadra, lote, inscrição imobiliária ou outra identificação cadastral; Natureza do bem público (uso comum do povo, uso especial ou dominical); Situação e destinação atual (ocupado por órgão ou entidade pública, cedido, locado, concedido, permutado, desocupado etc.); Instrumento jurídico vigente quando for o caso (ex: termo de cessão, concessão de uso, permissão, comodato, contrato de locação etc.), com identificação do cessionário/beneficiário e prazo; Dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria de Patrimônio ou órgão municipal responsável pelo cadastro de bens; Cópia digital ou link na internet para consulta do inventário patrimonial atualizado dos imóveis, preferencialmente em formato aberto (Excel, CSV).</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: A Londrina Iluminação S/A não possui imóveis.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---------------------	-----------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

MULHER	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, encaminhamos a fatura COPEL mais recente das unidades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (16774069). Lembramos, novamente, que algumas informações foram suprimidas do documento visando preservar endereço de serviço sigiloso ofertado pelo órgão.	Pedido totalmente atendido	0	0
OBRAS	19.002.203167/2025-03	Solicita informação se o imóvel localizado no endereço Saul Elkind, nº 5525, Londrina-PR, possui o "habite-se" emitido pela Prefeitura.	Verifica-se tratar do imóvel situado à Avenida Saul Elkind, sob Quadra 1, Lote/Data 09/10, Jardim Everest; Informamos que no referido imóvel encontra-se com um Projeto Aprovado para construção de uma Edificação Comercial, em substituição ao aprovado em 17/07/2020, com a emissão do SMOP: Alvará de Licença 414/2024, emitida em 26/02/2024; Sendo verificado a vigência do Alvará emitido prazo de validade de 2 (dois) anos, Art. 32 e 33, da Lei 13.904/2024 -Código de Obras de Londrina: Art. 32.No alvará de licença emitido pelo Município, constará: I. a indicação do nome do proprietário; II. a localização da obra; III. a finalidade e uso da obra; e IV. o nome do Responsável Técnico pela execução com o número e registro no CREA. Art. 33. No ato da aprovação do projeto poderá ser outorgado o Alvará de Execução, que terá o prazo de validade de 2 (dois) anos para o início da obra, podendo ser revalidado a qualquer tempo, desde que esteja na vigência da lei da data de aprovação. Não foi verificado a emissão do Habite-se até a presente data.	Pedido totalmente atendido	0	0

OBRAS	19.002.196083/2025-06	Solicita informação em relação a obra para acesso rodoviário a Lerroville. o projeto já está pronto e, o governo do estado tem dito que se tiver projeto tem o recurso, gostaria de saber se a secretaria de obras ou mesmo o prefeito já encaminhou o projeto visando a execução da obra?	Em relação à estrada de acesso ao distrito de Lerroville, temos a informar que na Diretoria de Projetos da Secretaria de Obras não há conhecimento sobre a captação de recursos para a execução da obra do trecho complementar correspondente ao acesso de Tamarana ao distrito.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.200989/2025-24	Solicita contatos para solicitar poda de árvores	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/236?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/236?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE Endereço: Rua da Natureza, 155 - Jd. Piza Atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h Site: <a href="https://portal">https://portal</a>.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.182786/2025-49	Solicita acesso a imagens de câmara de videomonitoramento de trânsito	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/835?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/835?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a CMTU. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU Rua Professor João Cândido, 1213. Fone: (43) 3379-7900 Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 Diretoria de Trânsito: Trânsito, sinalização viária, multas Av. Portugal, 155. Jardim Igapó Tel (43) 3379-7607, 3379-7607, 3339-5005 E-mail: <a href="mailto:transito@cmtu.info">transito@cmtu.info</a></p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.182835/2025-43	Solicita informação de como obter o número de sua inscrição imobiliária	<p>O número da inscrição imobiliária consta no carnê enviado anualmente aos contribuintes, na falta deste você pode solicitar o número de inscrição imobiliária por meio de e-mail para o endereço <a href="mailto:iptu@londrina.pr.gov.br">iptu@londrina.pr.gov.br</a> anexando os documentos que comprovam seu vínculo ao imóvel. Com o número da inscrição imobiliária do imóvel você consegue emitir os boletos de forma eletrônica. Para emissão da 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), basta acessar o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de dívida ativa (anos anteriores), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/">https://servicos.londrina.pr.gov.br/</a> Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a> Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.182926/2025-89	Solicita informação de como obter o número de sua inscrição imobiliária	<p>O número da inscrição imobiliária consta no carnê enviado anualmente aos contribuintes, na falta deste você pode solicitar o número de inscrição imobiliária por meio de e-mail para o endereço <a href="mailto:iptu@londrina.pr.gov.br">iptu@londrina.pr.gov.br</a> anexando os documentos que comprovam seu vínculo ao imóvel. Com o número da inscrição imobiliária do imóvel você consegue emitir os boletos de forma eletrônica. Para emissão da 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), basta acessar o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de dívida ativa (anos anteriores), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/">https://servicos.londrina.pr.gov.br/</a> Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a> Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.188033/2025-47	Solicita informação em relação ao cadastro imobiliário de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.193845/2025-12	Solicita informação do número de sua inscrição imobiliária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Informamos que o número de inscrição do imóvel pode ser consultado no carnê do IPTU. Caso não tenha o carnê em mãos, é possível solicitar essa informação diretamente à Secretaria de Fazenda, por meio do e-mail iptu@londrina.pr.gov.br. Na solicitação, é necessário anexar uma cópia de um documento de identificação com foto, para fins de conferência e segurança das informações. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.200273/2025-27	Solita informação de como obter o número de sua inscrição imobiliária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/479?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/479?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.194276/2025-14	Solicita informação de como gerar seu CMC	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:<a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/538?banner=true">http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/538?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal da Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a></p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.198100/2025-31	Solicita informação de como conseguir segunda via de seu alvará de funcionamento	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/539?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/539?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Conforme a Carta de Serviços, conta o serviço "Alvará de Licença de Localização e Funcionamento - Pessoa Jurídica" - necessita ser protocolado via SEI.</p> <p>Descrição do Serviço A finalidade deste serviço é a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de pessoa jurídica (inicial, alteração, reativação ou 2ª via). Alvará de Licença de Localização e Funcionamento: autorização emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda à PESSOA JURÍDICA ESTABELECIDADA e à PESSOA JURÍDICA NÃO ESTABELECIDADA. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para pessoa jurídica estabelecida explicita</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.200865/2025-49	Solicita informações de como dar baixa em sua empresa junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/">http://servicos.londrina.pr.gov.br/</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Você menciona ainda que não teria recebido a resposta de seus protocolos conosco via Ouvidoria, de nº19002152557/2025-08 e 19002172152-2025-88, porém consta nos referidos processos o envio das respostas ao e-mail que nos indicou nos formulários: <a href="mailto:chaiben@sercomtel.com.br">chaiben@sercomtel.com.br</a> nas respectivas datas 19/08/2025 e 17/09/2025. As respostas foram emitidas pela própria Ouvidoria, orientando que entre em contato com o setor responsável, o Cadastro Mobiliário – Alvará. Replicamos abaixo os contatos para que possa verificar a forma de protocolar seu pedido referente a cadastro mobiliário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.191206/2025-12	Solicita informação de dívidas ativas em seu nome	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/">http://servicos.londrina.pr.gov.br/</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a> Horário de Atendimento: de segunda a</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.192241/2025-41	Solicita informação em relação a valores abertos em seu nome	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.192524/2025-92	Solicita informação em relação a valores abertos em seu nome	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.198069/2025-39	Solicita informações de dívida ativa de sua empresa junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/">http://servicos.londrina.pr.gov.br/</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a></p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS),</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.202179/2025-11	solicita informação de como obter acesso aos valores de seu IPTU atrasado	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/">http://servicos.londrina.pr.gov.br/</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a> Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS),</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.202514/2025-72	solicita informação de como obter acesso aos valores de seu IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.203381/2025-51	solicita informação de como obter acesso aos valores de seu IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.193758/2025-57	Solicita informação do valor de ISS do código 7.02	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/">https://servicos.londrina.pr.gov.br/</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda - Plantão fiscal ISS. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: <a href="mailto:fazenda@londrina.pr.gov.br">fazenda@londrina.pr.gov.br</a> Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</p> <p>2. Para assuntos referentes a ISS, DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.190042/2025-06	Solicita informação para recuperação de notas emitidas	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=iss">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=iss</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. O Regulariza Londrina oferece incentivos aos contribuintes que desejam renegociar suas dívidas com a Prefeitura, desde débitos de tributos como IPTU, ISS e ITBI, assim como pendências relacionadas a taxas e multas, entre outras. São elegíveis os créditos constituídos ou vencidos, inscritos ou não em dívida ativa do Município de Londrina, até o dia 5 de setembro de 2025. A principal forma de acesso ao programa é pelo Portal da Prefeitura [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), onde estão disponíveis dois banners que dão acesso direto aos sistemas. Há duas formas de adesão pela internet: a primeira, e mais indicada, é pela conta do GOV.BR, que permite uma visão mais completa das dívidas e com possibilidade de negociar em todas as modalidades: a curto prazo (à vista ou em até três parcelas) e a longo prazo (em 60, 90 e 120 parcelas). A outra forma é pelo acesso simplificado, onde o contribuinte coloca o CPF ou CNPJ e inscrição imobiliária e tem um acesso mais restrito, ou seja, para negociação a curto prazo (à vista ou em até três parcelas). Consulta simplificada – Uma novidade disponibilizada este ano é a Consulta Simplificada, que permite verificar se há débitos vinculados. A consulta também está disponibilizada no portal [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br): basta inserir o CPF ou CNPJ e, caso haja dívidas, o contribuinte é direcionado para a página do programa. A orientação da Prefeitura é que todos os cidadãos façam a verificação, pois muitas pessoas não sabem que têm débitos junto ao município. Confira os descontos do Programa Regulariza Londrina 2025 Descontos incidentes no IPTU 2025: – Desconto de 5% sobre o valor principal e 100% na multa e juros, com

OUVIDORIA	19.002.186567/2025-39	Solicita cessão dos direitos para reprodução e adaptação do Projeto elaborado pela Prefeitura de Londrina em - Arquiteto Alaertes Karoleski - Centro Cultural Kaingang WARÊ.	Considerando o teor da solicitação apresentada, esclarece-se que o pedido não se trata de um pedido de acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527/2011, mas sim de uma solicitação de cessão de direitos autorais sobre projeto elaborado por arquiteto da Prefeitura de Londrina. Nesses casos, a Ouvidoria-Geral do Município não é o canal competente para análise ou tramitação, uma vez que tal matéria envolve aspectos técnicos e legais relacionados à titularidade do projeto. Assim, o requerimento deve ser realizado diretamente ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), órgão responsável pela elaboração e guarda do referido projeto, o qual possui competência para analisar o solicitado.	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.197596/2025-26	Solicita informação se para instalação de uma loja no interior de um shopping é necessário alguma licença junto a PML.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail 21/10/2025, e whatsapp 22 e 24/10, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link:</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.198217/2025-15	Solicita informações referentes aos gastos com viagens dos vereadores de Londrina, detalhadas da seguinte forma: De janeiro a outubro de 2024, com discriminação por vereador e por viagem (com respectivos valores); De janeiro a outubro de 2025, igualmente discriminadas por vereador e por viagem (com valores individuais).	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados - trata-se de solicitação de informação do poder legislativo, no caso a Câmara dos Vereadores de Londrina. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Endereço Rua Gov. Parigot de Souza, 145 - CEP: 86015-903, Centro Cívico, Londrina/PR Telefones: (43) 3374-1300 atendimento telefônico: RAMAL 1 (OUVIDORIA) atendimento telefônico: RAMAL 2 (E-SIC)</p> <p>E-mail <a href="mailto:ouvidoria@cml.pr.gov.br">ouvidoria@cml.pr.gov.br</a> LINK com orientações de como solicitar seu Pedido de Acesso à Informação: <a href="https://www.cml.pr.gov.br/sic">https://www.cml.pr.gov.br/sic</a></p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.184226/2025-29	Solicita informações relativas a "dívidas"	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e whatsapp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link:</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.187980/2025-11	Solicita informação em relação ao processo de renovação sanitária 60.020865/2025-44	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e whatsapp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.188563/2025-95	Solicita informação em relação ao processo de renovação sanitária 60.020865/2025-44	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e whatsapp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link:</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.183786/2025-66	Solicita informação acerca de recolocação de todos os candidatos para o cargo de TGPA (técnico de gestão pública) do concurso público vinculado ao Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH.	<p>Recebemos a sua manifestação, mas não podemos habilitá-la por um motivo importante: ela trata de duas ou mais tipologias diferentes, que precisam ser registradas em processos separados. Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VIII – forem identificadas duas ou mais manifestações de características de tipologias distintas agrupadas num mesmo processo; Foi identificado que além do Pedido de Acesso à informação, consta uma manifestação de Reclamação em relação a divulgação da classificação do concurso. Para que possamos atender você da melhor forma possível, orientamos que cada demanda seja registrada em um Formulário de Ouvidoria. Para isso, basta preencher o formulário eletrônico com as informações obrigatórias, como nome completo, e-mail, CPF, telefone, estado, cidade, tipo de solicitação e uma descrição clara do que você precisa. Aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.201280/2025-46	Solicita apoio para abertura de cadastro de responsável técnico para a região de Londrina	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&amp;search=</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.191132/2025-14	Solicita acesso ao processo 19.002.169394/2025-94	Em atendimento à sua solicitação de informação, seguem em anexo 16801569 as duas respostas ao usuário emitidas em seu protocolo anterior de nº19.002.169394/2025-94. Agradecemos seu contato e permanecemos à disposição.	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.197301/2025-11	Solicita informação se há a possibilidade de realizar	<p>Primeiramente, gostaríamos de agradecer su contato com a Ouvidoria-Geral do Município. A Ouvidoria-Geral do Município é o canal oficial de diálogo entre o cidadão e a administração pública. Recebe, analisa e encaminha manifestações relacionadas à prestação dos serviços públicos municipais, como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação. Além dessa atuação voltada ao público externo, a OGM também exerce o papel de Ouvidoria Interna, oferecendo escuta, orientação e encaminhamento às manifestações apresentadas por agentes públicos municipais, especialmente em situações que envolvem o ambiente de trabalho, condutas funcionais e/ou a necessidade de proteção contra retaliações. Mas, como funciona o recebimento de denúncias? De acordo com o Decreto Municipal nº 626/2024, a Ouvidoria pode receber denúncias de duas formas: 1) De forma sigilosa: o denunciante se identifica, mas seus dados pessoais ficam protegidos na Ouvidoria. As informações que possam levar à sua identificação são ocultadas (pseudonimizadas) antes do encaminhamento para apuração. 2) De forma anônima: chamada de Comunicação de Irregularidade, quando a pessoa opta por não se identificar. Embora o art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal estabeleça que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”, a Ouvidoria-Geral admite o recebimento de denúncias anônimas quando o conteúdo apresentado revela indícios concretos de irregularidade e atende ao interesse público. Essa possibilidade está prevista no Decreto Municipal nº 626/2024, que considera que o dever de apurar possíveis ilícitos ou falhas na</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.202463/2025-89	Solicita informação de acesso a processo administrativo de execução fiscal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/faq-procuradoria">https://portal.londrina.pr.gov.br/faq-procuradoria</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Localização: Centro Administrativo - 2º andar - Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone: (43) 3372-4459 E-mail: <a href="mailto:procuradoria@londrina">procuradoria@londrina</a>.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.191478/2025-12	Solicita acesso ao histórico de seus holetis junto a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/403?banner=true">http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/403?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43) 3372-4061 -3372-4329 E-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.192212/2025-89	Solicita informação se sua empresa precisa solicitar licença Sanitária ou uma certidão de dispensa de licenciamento sanitária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/carta-de-servicos.html">https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/carta-de-servicos.html</a> Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Vigilância Sanitária. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Autarquia Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária Rua Atilio Octavio Bizatto, 480 - Vila Siam Horário atendimento ao público: 7:30 às 13:</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.200791/2025-41	Solicita informação de como formalizar denúncia junro a Vigilância Sanitária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/194?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/194?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Autarquia Municipal de Saúde. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR   CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.189650/2025-60	<p>Poderiam me informar quais documentos são necessários para aprovação do projeto na Vigilância Sanitária, além do projeto arquitetônico já aprovado? E como eu faço para protocolar esses documentos</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e whatsapp, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado.</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável;</p> <p>Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento.</p> <p>Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link:</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?</a></p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	-----------------	---

Solicita informações sobre a área de propriedade do Município de Londrina, registrado sob a matrícula nº 61.642 do 1º Ofício de Registro de Imóveis: - quanto o Município pagou à Sociedade Rural do Paraná, antiga proprietária da área que foi desapropriada? (em valores da época e em valores atuais) - quando o terreno passou a integrar oficialmente o patrimônio do Município? - desde a desapropriação, o Município fez cessão de uso dessa área (total ou em partes)? Para quem? Por quanto tempo? - caso aprovado o projeto de lei nº 308/2025 - em tramitação na Câmara Municipal - qual a destinação da área restante? - caso aprovado o projeto, como a Prefeitura deve encaminhar a venda do terreno? - a Sociedade Rural do Paraná terá alguma preferência na compra da área? Por que? - qual a destinação dos recursos obtidos pela Prefeitura com a venda do terreno previsto no projeto 308/2025? - por que a área que pertence ao município está incluída dentro dos muros

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação formulado por CRISTIANE MIDORI OYA MARTIN, acerca da área de propriedade do Município de Londrina, registrada na matrícula nº 61.642 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, sendo o expediente encaminhado a esta Procuradoria para manifestar em relação ao item 13 do requerimento, para o fim de verificar se "existe alguma demanda judicial ou questionamento da Prefeitura contra a Sociedade Rural do Paraná por conta do uso - inclusive o cercamento de área pública, integrando o parque privado?". Assim sendo, temos a informar que: 1. Compete à PGM, quando provocada, assessorar juridicamente a Administração e representar o Município, seus órgãos e autoridades em ações judiciais e procedimentos extrajudiciais, tanto na área do contencioso, quanto da consultoria. 2. Neste desiderato, para o ajuizamento de ações, é papel das secretarias e órgãos encaminharem a este

Solicita informações relativas ao Concurso para professores da Educação Básica, edital 142/2022: 1. Cópia integral (em PDF ou similar) de todas as ações judiciais em que o Município de Londrina figure como parte ou interessado e que tenham relação direta com o Edital nº 142/2022 incluindo petição inicial, defesas, decisões liminares, despachos, sentenças, acórdãos e respectivos autos; 2. Indicação dos números de processo, Vara/Comarca e status atual (em andamento / transitado em julgado /

Em resposta aos itens 1 e 2 do Pedido de Informação, seguem dados que competem a esta Procuradoria. Abaixo, relacionamos os números dos processos vinculados ao Edital nº 142/2022: 0083849-98.2023.8.16.0014; 0003579-53.2024.8.16.0014; 0006429-17.2023.8.16.0014; 0007203-47.2023.8.16.0014; 0008819-23.2024.8.16.0014; 0008189-98.2023.8.16.0014; 0018160-73.2024.8.16.0014; 0019415-03.2023.8.16.0014; 0029869-08.2024.8.16.0014; 0033508-68.2023.8.16.0014; 0035165-45.2023.8.16.0014; 0064785-05.2023.8.16.0014; 0067841-46.2023.8.16.0014; 0069540-72.2023.8.16.0014; 0073599-06.2023.8.16.0014; 0076323-80.2023.8.16.0014; 0077848-97.2023.8.16.0014; 0078663-94.2023.8.16.0014; 0078937-58.2023.8.16.0014; 0010612-31.2023.8.16.0014; 0009022-82.2024.8.16.0014; 0013991-77.2023.8.16.0014; 0018705-80.2023.8.16.0014; 0029737-82.2023.8.16.0014; 0020985-24.2023.8.16.0014 e 0025807-56.2023.8.16.0014. Destacamos que o acesso à cópia das peças processuais e ao seu status, bem como a todos os demais dados requeridos (vara, comarca, etc) se dá via sistema do Poder Judiciário Estadual (Projudi), via consulta pública. Segue endereço do site: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> Quanto ao item 5, é necessário destacar: À Procuradoria Geral do Município compete, dentre outras atribuições, representar judicial e extrajudicialmente e assessorar juridicamente a administração

PROCURADORIA	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Tendo em vista o Pedido de Acesso à Informação nº 508/2025 (16769303) recebido por meio da Ouvidoria-Geral do Município, encaminhamos as faturas da COPEL PGM COGEM (16775620) e COPEL PROCON (16775623), referentes ao mês de Setembro/2025.	Pedido totalmente atendido	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.182944/2025-61	<i>Solicita acesso ao requerimento em que solicita e autoriza o pagamento dos rendimentos de sua conta PASEP junto ao Banco do Brasil, pelo Convênio FOPAG, firmado entre o Banco do Brasil e a Prefeitura</i>	Para atender à solicitação realizada, foi necessário requisitar documentos ao Arquivo Público da Secretaria Municipal de Gestão Pública, órgão responsável pelo arquivamento e pela guarda de documentos da Prefeitura Municipal de Londrina. Após a devida pesquisa nos registros disponíveis, informamos que não foi localizado qualquer documento que comprove a existência de solicitação, autorização ou não autorização por parte da mesma referente ao crédito de valores de rendimento do PASEP junto ao Banco do Brasil S/A, por meio do Convênio FOPAG, firmado entre o Banco do Brasil e a Prefeitura do Município de Londrina, para fins de crédito em folha de pagamento.	Pedido totalmente atendido	0	0

O salário-família no âmbito do Município de Londrina, é pago aos servidores conforme disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 4.928/1992). Art. 165. Salário-Família é o auxílio pecuniário concedido ao servidor ativo, inativo ou em disponibilidade, como contribuição ao custeio das despesas de manutenção de sua família ou dependentes econômicos. Parágrafo único. Para efeito do disposto no 'caput' deste artigo, serão contemplados os servidores cuja remuneração bruta não exceda o teto praticado pela União. Art. 166. O salário-família será pago ao servidor:

I. pelo cônjuge ou companheiro que viva comprovadamente em sua companhia, não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria. II. pelo cônjuge ou companheiro inválido mentalmente incapaz ou quando deficiente físico que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria; III. por filho menor de dezoito anos que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria. IV. por filha solteira, menor de vinte e um anos, que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria; V. por filha ou filho inválido ou mentalmente incapaz, sem renda própria, sem limite de idade; VI. por filha ou filho deficiente físico, que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria, sem limite de idade; VII. por filho estudante até vinte e quatro anos de idade; VIII. por menor de vinte e um anos que, mediante autorização judicial, viva na companhia e a expensas do servidor; IX. pela mãe ou pai inválido, mentalmente incapaz ou deficiente físico, que não exerça atividade remunerada, não tenha renda própria e que viva a expensas do servidor. § 1o Para efeito deste artigo, considera-se renda própria ou atividade remunerada o recebimento mensal de importância igual ou superior ao valor do salário-mínimo vigente, a qualquer título. § 2o Compreendem-se nos incisos III, IV, V e VI os filhos de qualquer condição, legítimos, legitimados e adotivos, a

RECURSOS HUMANOS	19.002.192213/2025-23	<p>Solicita informações relativas ao cargo de Gestor de Arquitetura e Urbanismo (GEAU). 1) Quantitativo total de vagas previstas para o cargo de GEAU, com a indicação do número de vagas ocupadas e do número de vagas livres. 2) Em complemento, solicito o detalhamento do total de vagas (ocupadas e livres) do cargo de GEAU, discriminado por especialidade e por local de lotação dos servidores.</p>	<p>1) Quantitativo total de vagas previstas para o cargo de GEAU, com a indicação do número de vagas ocupadas e do número de vagas livres.”: Informamos que, até a presente data, há o total de 18 (dezoito) vagas efetivas, sendo 17 (dezessete) vagas ocupadas e 1 (uma) vaga não ocupada para o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Arquitetura Urbanista. 2) Em complemento, solicito o detalhamento do total de vagas (ocupadas e livres) do cargo de GEAU, discriminado por especialidade e por local de lotação dos servidores.”: As 17 (dezessete) vagas ocupadas estão distribuídas nas seguintes lotações: 12 vagas no IPPUI, 4 na SMOP e 1 na SEMA. Além disso, a única vaga não ocupada se encontra na seguinte lotação: 1 vaga na SEMA.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.192392/2025-07	<p>Solicita informações atualizadas sobre o Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Londrina, referentes ao mês de outubro de 2025, especificamente quanto ao cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA). Solicito o seguinte detalhamento: Quantidade total de cargos efetivos de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA) criados no quadro funcional; Quantidade de cargos ocupados e vagos, discriminados por especialidade ou ênfase, conforme classificação do cargo, tais como: Arquiteto; Engenheiro Civil; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Eletricista; (e demais especialidades existentes). Caso possível, informar também a lotação atual dos servidores ocupantes de cada especialidade; E indicar o instrumento legal (lei, decreto ou portaria) que define o número total de cargos e suas respectivas especialidades. Solicito que as informações sejam disponibilizadas preferencialmente em formato digital (PDF ou similar).</p>	<p>- “Quantidade total de cargos efetivos de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA) criados no quadro funcional;”: Informamos que, até a presente data, há o total de 91 (noventa e uma) vagas efetivas de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA).</p> <p>“Quantidade de cargos ocupados e vagos, discriminados por especialidade ou ênfase, conforme classificação do cargo, tais como:”: Informamos que, até a presente data, há o total de 79 (setenta e nove) vagas ocupadas, sendo: (Disponibilizado tabela). Além disso, informamos que, até a presente data, há o total de 12 (doze) vagas não ocupadas, sendo: (Disponibilizado tabela). - “E indicar o instrumento legal (lei, decreto ou portaria) que define o número total de cargos e suas respectivas especialidades.”: A Lei nº 9.337 de 19 de janeiro de 2004 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina) e demais atualizações estabelecem o número de cargos e suas respectivas especialidades. No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.195226/2025-54	Solicita informação de quantas vagas existem em aberto para vaga ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, para preenchimento efetivo.	Informamos que, até a presente data, há o total de 01 (uma) vaga não ocupada do cargo de Agente Condutor de Veículos Pesados – Serviço de Motorista de Veículos Pesados (ACVPU01).	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

Solicita informações referentes ao cargo de Gestor em Engenharia e Arquitetura - Engenheiro Civil - GEAU02 - no âmbito da Prefeitura Municipal de Londrina: 1. Relação nominal dos servidores efetivos atualmente lotados no cargo de Engenheiro Civil, com situação funcional atualizada (ativo, afastado, cedido, etc.), conforme o Art. 8º, §1º, inciso I da LAI. 2. Lista de servidores contratados temporariamente para exercer a função de Engenheiro Civil, no período de 2020 até a presente data, incluindo datas de admissão e término de contrato, nos termos do Art. 7º, §1º, inciso I da LAI. 3. Justificativas legais apresentadas pela Administração para as contratações temporárias mencionadas no item anterior, especificando o fundamento legal (ex.: substituições, afastamentos, licenças, convênios, programas emergenciais etc.), conforme o Art. 8º, §1º, inciso IV da LAI, que prevê a divulgação das motivações dos atos

1. Relação nominal dos servidores efetivos atualmente lotados no cargo de Engenheiro Civil, com situação funcional atualizada (ativo, afastado, cedido, etc.), conforme o Art. 8º, §1º, inciso I da LAI. (Disponibilizado tabela). 2. Lista de servidores contratados temporariamente para exercer a função de Engenheiro Civil, no período de 2020 até a presente data, incluindo datas de admissão e término de contrato, nos termos do Art. 7º, §1º, inciso I da LAI. (Disponibilizado tabela). 4. Número total de vagas efetivas existentes para o cargo de Engenheiro Civil (Disponibilizado tabela). 6. Quantidade de (...), exonerados (...) e datas, em atendimento ao Art. 8º, inciso V da LAI, que assegura transparência em processos seletivos. (Disponibilizado tabela). 3. Justificativas legais apresentadas pela Administração para as contratações temporárias mencionadas no item anterior, especificando o fundamento legal (ex.: substituições, afastamentos, licenças, convênios, programas emergenciais etc.), conforme o Art. 8º, §1º, inciso IV da LAI, que prevê a divulgação das motivações dos atos administrativos. As justificativas para contratação de Engenheiros Civis temporários estão disponíveis nos Jornais Oficiais nº 4685, de 20 de julho de 2022, e nº

		<p>Solicita informações atualizados referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina. 1. Quantos cargos efetivos de Técnico de Gestão Pública estão atualmente vagos, considerando o período desde o penúltimo concurso público realizado em 2016 até a presente data, e que ainda não foram preenchidos. Solicito que sejam discriminadas as vacâncias ocorridas por: * Pedido do servidor (exoneração voluntária); * Processo administrativo de exoneração; * Aposentadoria; * Outras</p>	<p>1. Quantos cargos efetivos de Técnico de Gestão Pública (...) desde o penúltimo concurso público realizado em 2016 até a presente data, (...). Solicito que sejam discriminadas as vacâncias ocorridas por: * Pedido do servidor (exoneração voluntária); * Processo administrativo de exoneração; * Aposentadoria; * Outras formas de vacância, se houver. Anexamos planilha documento 16950445 contendo o quantitativo de cargos efetivos de Técnico de Gestão Pública e as vacâncias ocorridas no período solicitado, discriminadas por tipo de ocorrência: Exoneração a pedido do servidor (exoneração voluntária) — quantidade e datas; Exoneração por processo administrativo — quantidade e datas; Aposentadoria — quantidade e datas; Outras formas de vacância. Na planilha cada registro está identificado por: número de matrícula, nome do servidor, data da vacância, motivo da vacância e órgão, conforme informações abaixo: (Disponibilizado tabela). 5. Qual é a expectativa de aposentadorias para o cargo de Técnico de Gestão Pública nos próximos 6 meses, com indicação da quantidade prevista e, se possível, a lotação atual dos servidores que estão em vias de se aposentar. Caso possível, solicito que as informações sejam disponibilizadas em formato digital (PDF ou planilha), com dados atualizados até o mês corrente. Conforme informação exportada do Sistema de Recursos Humanos - Módulo Folha de Pagamento, cinco (05) servidores ocupantes do cargo de Técnico de Gestão Pública (TGP) possuem previsão de aposentadoria nos próximos seis (6) meses, conforme quadro a seguir: (Disponibilizado tabela). 1. Quantos cargos efetivos de Técnico de Gestão Pública</p>			
--	--	---	--	--	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.199029/2025-12	Solicita informação de quais secretários que são servidores do município, estado e outros recebem salários acumulados. Solicita o valor do salário, função e lotação.	<p>Quais secretários recebem salários acumulados: link <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a> - segue tela, com a demarcação do local com as informações solicitadas. Esclarecemos que a planilha possui todos os cargos comissionados, incluindo, Secretários, os que atualmente recebem valores acumulados, estão com a referência ao final da planilha. Quais secretários são servidores do município, estado ou outros entes federativos: VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJO (ESTADO DO PARANÁ), LUIZ NICACIO (PREFEITURA DE LONDRINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA), CESAR AUGUSTO PIFER MAKIOLKE (PREFEITURA DE LONDRINA - SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA), LEONARDO BUENO CARNEIRO (ESTADO DO PARANÁ), MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI (UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná — UTFPR), SERGIO WILLIAN COSTA BECHER (ESTADO DO PARANÁ), VANIA ISABELI TALARICO FREITAS DA COSTA (PREFEITURA DE LONDRINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). Com relação a valores, pode ser feito a busca através do link <a href="https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/">https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/</a>. Informação através do link <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a> - segue tela, com a demarcação do local com as informações solicitadas. Esclarecemos que a planilha possui todos os cargos comissionados, incluindo, Secretários e local em qual pasta esta designado, exercendo a função ou de secretário ou de superintendente.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.199904/2025-58	<p>Solicita a Relação dos servidores públicos efetivos (concursados) que desempenham funções de limpeza e/ou merenda escolar nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Londrina PR. Para cada servidor, apenas as seguintes informações:</p> <p>Nome completo; Cargo/função desempenhada; Unidade escolar/lotação</p>	<p>Preliminarmente, cabe esclarecer que todos os servidores públicos municipais que integram a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina/PR são regidos pela legislação municipal vigente, em especial: º Lei Municipal nº 4.928/1992, que institui o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Londrina; e º Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, os quais disciplinam a estrutura dos cargos efetivos (concursados) e respectivas funções. Os PCCS são regulamentados por duas leis distintas, em razão da diferenciação entre cargos de natureza geral e magistério, conforme segue: º Lei Municipal nº 9.337/2004 – PCCS Geral ( Anexo VII – Descrição de cargos e funções ) º Lei Municipal nº 11.531/2012 – PCCS Magistério ( Anexo VI – Descrição de cargos e funções ) Quanto ao solicitado pelo usuário no Formulário de Ouvidoria 16893512: 1. Relação dos servidores públicos efetivos (concursados) que desempenham funções de limpeza e/ou merenda escolar nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Londrina/PR. 2. Para cada servidor, apenas as seguintes informações: nome completo, cargo/função desempenhada e unidade escolar/lotação. (Observação: o pedido não abrange servidores terceirizados ou contratados temporariamente). Esclarece-se que não há, no Plano de Cargos e Salários da área de Magistério, cargo efetivo específico destinado exclusivamente às atividades de limpeza ou merenda escolar. Enquanto que no Plano de Cargos e Salários da área Geral, temos por exemplo a figura do cargo de Agente Operacional Público –</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.200792/2025-95	Solicita informação em relação ao cargo TOSU01 - Técnico Orientador Social, na função de Assistência Técnica em Orientação Social do concurso público dital nº 023/2024 - DDH/SMRH Solicita informação sobre qual é a especificidade da função e a fundamentação que condiciona a distinção de gênero exigida para a ocupação desse cargo	Conforme consta no Projeto de Lei nº 105/2015, apensado à Lei Municipal nº 12.372/2025, a distinção entre gêneros busca atender ao Princípio da Eficiência, propõe-se a realização de Curso de Formação Específica, como etapa eliminatória do concurso público para o novo cargo, bem como definir um percentual do sexo masculino, a fim de viabilizar grupos homogêneos, para realizar abordagens aos usuários masculinos.	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.189737/2025-37	<p>Solicita informação em relação ao Concurso Público Edital nº 067/2024-DDH/SMRH para provimento de vaga no cargo de PMUU01 Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica. Solicita informação se houve mais nomeações, se há e quantos procuradores da PGM Londrina se encontram aptos à aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos e mesmo se já há algum pedido em trâmite; 2. se há pedidos de exoneração ou desligamentos de qualquer outra natureza em andamento; 3. há algum projeto de lei para fins de</p>	<p>1. se há e quantos procuradores da PGM Londrina se encontram aptos à aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos e mesmo se já há algum pedido em trâmite; Conforme informação exportada do Sistema de Recursos Humanos - Módulo Folha de Pagamento, constam 02 servidores no cargo de Procurador do Município recebendo o abono de permanência. Ou seja, eles já podem solicitar a aposentadoria. Além dos 02 servidores, constam 03 pedidos de aposentadoria no cargo de Procurador do Município. 2. se há pedidos de exoneração ou desligamentos de qualquer outra natureza em andamento; Não constam pedidos de exoneração do cargo de Procurador do Município. Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação 510 (16781676), onde: "1. se há e quantos procuradores da PGM Londrina se encontram aptos à aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos e mesmo se já há algum pedido em trâmite; 2. se há pedidos de exoneração ou desligamentos de qualquer outra natureza em andamento; 3. há algum projeto de lei para fins de criação de cargos de procurador, especialmente diante de possibilidade constante do plano decenal da PGM?". No âmbito da competência desta Assessoria Técnica informamos: 3. Há algum projeto de lei para fins de criação de cargos de procurador, especialmente diante de possibilidade constante do plano decenal da PGM?". Informamos que, até a presente data, não houve análise de minuta de projeto de lei para criação de cargos de Procurador. Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.189747/2025-72	<p>Solicita informações relativas ao Concurso para professores da Educação Básica, edital 142/2022: 1. Cópia integral (em PDF ou similar) de todas as ações judiciais em que o Município de Londrina figure como parte ou interessado e que tenham relação direta com o Edital nº 142/2022 incluindo petição inicial, defesas, decisões liminares, despachos, sentenças, acórdãos e respectivos autos; 2. Indicação dos números de processo, Vara/Comarca e status atual (em andamento / transitado em julgado / extinto) de cada ação identificada; 3. Cópia de atos administrativos municipais (decretos, portarias, atos de nomeação, revogações, comunicações internas) que tenham sido motivados por decisões judiciais relativas ao Edital 142/2022; 4. Informações sobre quantos candidatos aprovados no Edital 142/2022 foram nomeados até a presente data e relação nominal (se houver impedimento legal para apresentação de nomes, informar a razão legal); 5. Se houver, cópia de</p>	<p>3. Cópia de atos administrativos municipais (decretos, portarias, atos de nomeação, revogações, comunicações internas) que tenham sido motivados por decisões judiciais relativas ao Edital 142/2022; Todos os decretos de nomeação são publicados no Jornal Oficial do Município, os quais relacionamos a seguir as nomeações oriundas de decisões judiciais. (Disponibilizado tabela). 4. Informações sobre quantos candidatos aprovados no Edital 142/2022 foram nomeados até a presente data e relação nominal (se houver impedimento legal para apresentação de nomes, informar a razão legal); Foram nomeados 985 (novecentos e oitenta) servidores no cargo de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica (PEBU01) até a presente data, conforme relação a seguir: Disponibilizado listagem) 5. Se houver, cópia de pareceres jurídicos internos que tratem da legalidade das nomeações/convocações decorrentes do referido edital. Não há pareceres jurídicos que tratem da legalidade de nomeações do referido concurso. As nomeações se dão com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 4.928/1992 e art. 17 da Lei Municipal nº 11.531/2012.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.194177/2025-32	<p>Solicita informações sobre o cargo ACVLU01 Agente Condutor de Veículos Leves. 1. Quantitativo de servidores efetivos ativos ocupando atualmente o cargo ACVLU01; con2. O total de vagas desocupadas existentes para o mesmo; 3. Se há trâmites administrativos ou planejamento de convocações de candidatos aprovados no concurso 023/2024 para o referido cargo.</p>	<p>“1. Quantitativo de servidores efetivos ativos ocupando atualmente o cargo ACVLU01;”: Informamos que, até a presente data, há o total de 14 (quatorze) servidores efetivos ocupando o cargo Agente Condutor de Veículos Leves – Serviço de Motorista de Veículos Leves (ACVLU01). “2. O total de vagas desocupadas existentes para o mesmo;”: Informamos que, até a presente data, há o total de 18 (dezoito) vagas não ocupadas para o cargo de Agente Condutor de Veículos Leves – Serviço de Motorista de Veículos Leves (ACVLU01). “3. Se há trâmites administrativos ou planejamento de convocações de candidatos aprovados no concurso 023/2024 para o referido cargo.”: Informamos que, no momento, encontra-se tramitando a solicitação de contratação de 01 (uma) vaga para o referido cargo. Contudo, tal solicitação depende de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações, se favoráveis, seja encaminhada ao Chefe do Executivo para autorização.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.195113/2025-59	Solicita a quantidade de vacâncias para o cargo de professor de educação básica da rede municipal e se há processos para novas convocações do concurso público 142.	Gostaria de saber qual a vacância para o cargo de professor de educação básica da rede municipal no momento. E se há processos para novas convocações do concurso público 142.”: Informamos que, até a presente data, há o total de 53 (cinquenta e três) vagas não ocupadas do cargo de PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica. Além disso, esclarecemos que foi autorizada a contratação de 03 (três) vagas do referido cargo. Ademais, as convocações possivelmente ocorrerão até o final do mês de novembro de 2025.	Pedido totalmente atendido	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.196099/2025-19	Solicita informação sobre sua colocação no concurso público para o cargo de Técnico de Gestão Pública TGPA, vinculado ao Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, considerando processo nº 0058138-57.2024.8.16.0014 (Comarca de Londrina/PR, 1ª Vara da Fazenda Pública), transitado em julgado.	Considerando as reclassificações sub judice publicadas na página de acompanhamento do Concurso Público, informamos que, até a presente data, a candidata figura na 123ª classificação da ampla concorrência, referente ao cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão (TGPA01) relativo ao Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH. Por fim, recomendamos aos candidatos a acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.	Pedido totalmente atendido	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.197227/2025-33	Solicita informação de como solicitar o reembolso do valor do processo seletivo que aconteceria para engenheiros e arquitetos.	Informo que o Teste Seletivo regido pelo Edital nº 110/2025 - SMRH não foi apenas suspenso em 10/10/2025, retornando o seu andamento em 23/10/2025 com a aplicação da Prova Objetiva em 02/11/2025. Desta forma, visto que o processo de seleção seguiu com as demais fases em conformidade, não há reembolso da taxa de inscrição.	Pedido totalmente atendido	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.198630/2025-80	Solicita informação de como solicitar reembolso do processo seletivo para engenheiros e arquitetos que foi cancelado pela prefeitura	Informo que o Teste Seletivo regido pelo Edital nº 110/2025 - SMRH não foi cancelado, apenas suspenso em 10/10/2025, retornando o seu andamento em 23/10/2025 com a aplicação da Prova Objetiva em 02/11/2025. Desta forma, visto que o processo de seleção seguiu com as demais fases em conformidade, não há reembolso da taxa de inscrição.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.200902/2025-19	Solicita a disponibilização e/ou cópia de holerites referentes ao período em que foi servidora pública, lotada na Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, sob regime estatutário, conforme vínculo funcional mantido com o Município de Londrina. Período pretendido: de 15 de julho de 2017 a 01 de setembro de 2023.	Encaminhado documentos solicitados em formato pdf.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Considerando que o pedido refere-se especificamente ao envio das faturas da COPEL vinculadas à Administração Direta, informamos que não serão anexadas as faturas de energia elétrica das unidades de alta tensão sob responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, uma vez que esta não integra a Administração Direta.	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0

SAÚDE	19.002.183431/2025-77	Solicita informação de qual é a média de atendimentos mensais na Farmácia Municipal para dispensa de medicação no município de Londrina, e qual a média de faltas após o agendamento passar a ser de forma eletrônica.	<p>Agradecemos o seu contato com a Ouvidoria-Geral e a confiança depositada em nosso trabalho ao relatar a sua experiência na Farmácia Municipal. Lamentamos profundamente que o atendimento recebido não tenha correspondido às suas expectativas, pois nosso objetivo é sempre proporcionar um serviço de excelência a toda a população. Atendemos em média cerca de 16.000 atendimentos mensais, podendo em alguns meses passar de 17.000 atendimentos. Há aproximadamente 5 meses, após muitas solicitações da população, começamos a fazer o agendamento aqui na Farmácia Municipal, nos nossos guichês de atendimento. Porém esse processo se tornou ineficiente, pois após esse período, começamos observar que nossos atendimentos nos guichês ficaram mais demorados, e cerca de 50% dos pacientes agendados não voltavam no dia e horário agendado. Ou seja, as agendas ficavam cheias, e novos pacientes não conseguiam fazer o agendamento, sendo necessário virem como encaixe. Após esse levantamento, a partir do dia 20/10/2025, não fazemos mais o agendamento nos guichês, tornando os atendimentos mais ágeis. E logo, as agendas começarão ficar mais disponíveis para os pacientes conseguirem agendar. Contamos agora com novos servidores para fazer o atendimento e agendamento nos nossos canais de telefone e whatsapp, além do site da prefeitura, e também as UBS (Unidade Básica de Saúde), que também estão aptas a fazerem o agendamento eletrônico. Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados. A sua manifestação é fundamental para identificarmos pontos de aprimoramento e agirmos para que</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.197291/2025-14	Solicita informação se a prefeitura de Londrina aderiu ao Programa Estadual Nascer Bem Paraná. Se sim, qual a previsão de iniciar o programa no município.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que o Programa Estadual Nascer Bem Paraná faz parte da Política da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família. Neste contexto, a adesão por parte do município no Projeto deve ser verificado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
-------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

		<p>Solicita as seguintes informações: 1. Qual a justificativa para a AUSENCIA de ASSISTENTE SOCIAL no quadro de servidores efetivos da MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI? 2. Desde de que data, esta vaga está VACANTE? 3. Como está sendo garantido o atendimento social para</p>	<p>1. Qual a justificativa para a AUSENCIA de ASSISTENTE SOCIAL no quadro de servidores efetivos da MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI? Resposta doc. 16716988. 2. Desde de que data, esta vaga está VACANTE? Conforme doc. 16716988, a servidora aposentou em 01/12/2024. 3. Como está sendo garantido o atendimento social para as usuárias da maternidade? E para mulheres do PROGRAMA ROSA VIVA? Para pacientes em luto materno? Resposta doc. 16716988.4. Existe a previsão de convocação de ASSISTENTE SOCIAL do concurso público (edital 025/2024) para a MATERNIDADE? Resposta doc. 16716988. 5. Na Secretaria de saúde existem quantas vagas VACANTES para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Existe alguma solicitação em SEI para contratação ou para ampliação de vagas? Na Autarquia Municipal de Saúde há o total de 19 (dezenove) vagas para o cargos de Serviço Social (GSOU03), destas: 12 (doze) estão ocupadas e 07 (sete) estão livres. No mais, há solicitação para criação de 2 (duas) vagas para o cargo de Serviço Social (GSOU03), a qual está em tramitação atualmente na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Importante mencionar que compete ao Chefe do Poder Executivo o envio de projeto de Lei para a criação de vagas relacionadas aos cargos de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6. Quais os serviços que estão com vagas VACANTES para o cargo: Gestor Social - Serviço Social? Resposta doc. 16716988, 16721105 e 16724568.1. Qual a justificativa para a AUSÊNCIA de ASSISTENTE SOCIAL no quadro de servidores efetivos da MATERNIDADE MUNICIPAL</p>			
--	--	---	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.191104/2025-99	<p>Solicita informação de quantos cargos vagos há para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. Quantos cargos no total há no município para o cargo, se já há previsão orçamentária para contratação e se há algum projeto de lei para aumentar os cargos tramitando na câmara de vereadores.</p>	<p>A Autarquia Municipal de Saúde possui 5 (cinco) vagas para o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição, PSPANUT: destas, 4 (quatro) estão ocupadas e 1 (uma) está livre. Além disso gostaria de saber quantos cargos no total há no município para o cargo PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. No que compete a esta Autarquia Municipal de Saúde, esta possui 5 (cinco) vagas para o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição, PSPANUT: destas, 4 (quatro) estão ocupadas e 1 (uma) está livre. Além disso, há alguma lei para aumentar os cargos de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição em tramitação na câmara de vereadores? Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição, bem como não há solicitações em tramitação nesta Autarquia Municipal de Saúde. Importante mencionar que compete ao Chefe do Poder Executivo o envio de projeto de Lei para a criação de vagas relacionadas aos cargos de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esclarecemos, no que compete a esta Diretoria de Gestão Financeira, Compras e Serviços, que a dotação orçamentária contida na LOA ou PLOA, não detalha os profissionais a serem contratados, mas apenas a Natureza da Despesa (3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais) e seus desdobramentos, resguardados tais detalhes, sim, existe dotação orçamentária para contratação de pessoal para a Autarquia Municipal de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.191106/2025-88	<p>Solicita informação de quantas unidades de saúde na modalidade Estratégia de Saúde da Família há cadastrado frente ao ministério da saúde?</p> <p>Quantitativo de enfermeiros efetivos contratados por concurso de 40h semanais?</p> <p>Quantitativo de enfermeiros atuantes nesta modalidade com contrato temporário? Quantitativo de enfermeiros temporários que tiveram o vínculo de 30h estendido para 40h semanais para atuar nesta modalidade?</p> <p>Quantitativo de enfermeiros estatutários que tiveram o vínculo de</p>	<p>Quantitativo de enfermeiros efetivos contratados por concurso de 40h semanais?</p> <p>A rede Municipal possui 32 (trinta e duas) vagas para o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar na função de Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar: todas as vagas estão ocupadas. No mais, a relação de servidores efetivos e temporários pode ser acessado por intermédio do Portal da Transparência.</p> <p>Quantitativo de enfermeiros atuantes nesta modalidade com contrato temporário?</p> <p>Nesta modalidade não há profissionais temporários, visto que a carga horária dos cargos temporários, mediante Teste Seletivo, são de 30 horas semanais. Quantitativo de enfermeiros temporários que tiveram o vínculo de 30h estendido para 40h semanais para atuar nesta modalidade?</p> <p>Nas equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) não há profissionais temporários, visto que a carga horária dos cargos temporários, mediante Teste Seletivo, são de 30 horas semanais. Quantitativo de enfermeiros estatutários que tiveram o vínculo de 30h estendido para 40h semanais para atuar nesta modalidade? São 84 (oitenta e quatro) enfermeiros que possuem extensão de carga horária. Caso haja extensão de contrato de trabalho de 30h o para 40h semanais, o motivo da extensão sendo que há concurso específico para esta modalidade vigente (concurso 212/2022). Primeiramente, a vaga disponibilizada no Edital nº. 212/2022 (cargo de PSFADUENF - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar) foi devidamente provida, conforme consta no Edital nº 046/2023 – DGTES/AMS e, a disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.192169/2025-51	<p>Solicita informação da relação nominal de todos os motoristas do SAMU atualmente lotados, com cargo efetivo e local de origem; Escalas de plantão dos motoristas do SAMU dos últimos 3 meses; Portarias, memorandos ou ordens de serviço que designaram motoristas para o SAMU no mesmo período; Informação sobre previsão de convocação de candidatos aprovados no último concurso do cargo de motorista do SAMU.</p>	<p>Segue anexo (Disponibilizado tabela) a relação dos condutores socorristas lotados no SAMU (16841559). A escala mensal de todos os servidores, pode ser encontrada no portal da transparencia, através do link <a href="https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/alt/668-samu.html">https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/alt/668-samu.html</a>, Portarias, memorandos ou ordens de serviço que designaram motoristas para o SAMU e informação sobre previsão de convocação de candidatos aprovados no último concurso do cargo de motorista do SAMU, serão repassadas ao setor responsável de recursos humanos. Portarias, memorandos ou ordens de serviço que designaram motoristas para o SAMU no mesmo período; Doc. 16913604. Informação sobre previsão de convocação de candidatos aprovados no último concurso do cargo de motorista do SAMU. A disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Não obstante isto, necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para a continuidade da instrução das convocações via concurso público. Em complemento, informamos que dos servidores listados na relação (doc SEI 16841559) os servidores Josemar de Moraes Borecki e Tiago da Cruz</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.195226/2025-54	Solicita informação de quantas vagas existem em aberto para vaga ACVPU01 - Agente Conductor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, para preenchimento efetivo.	Esta Autarquia possui o total de 52 (cinquenta e duas) vagas para o cargo de Agente Conductor de Veículos Pesados – Serviço de Motorista de Veículos Pesados (ACVPU01), destas: 30 (trinta) estão ocupadas e 22 (vinte e duas) estão livres.	Pedido totalmente atendido	0	0
SAÚDE	19.002.199194/2025-66	Solicita informação de qual é o valor mensal pago em horas extras aos enfermeiros do cargo Promotor de Saúde Pública nos últimos 12 meses, discriminando a quantidade de horas extras realizadas em cada mês. Relação atualizada dos enfermeiros convocados pelo Concurso Edital nº 024/2024 que estão recebendo incentivo do PSF, incluindo os nomes dos profissionais e a Unidade de Saúde da Família (USF) em que cada um está lotado.	Disponibilizado tabela para as informações solicitadas.	Pedido totalmente atendido	0	0

SAÚDE	19.002.202157/2025-42	<p>Solicita informação se houve liberação dos valores referentes a complementação do piso salarial da enfermagem no ano de 2024, especialmente ao período de janeiro a setembro, caso ainda não tenha ocorrido a liberação, qual a previsão para o repasse e pagamento dos valores devidos aos profissionais beneficiários.</p>	<p>Após análise e tramitação junto ao setor jurídico e ao Ministério da Saúde, foi autorizada a liberação do pagamento dos valores retroativos do piso salarial da enfermagem referentes ao período de janeiro de 2024 a agosto de 2024. Conforme manifestação do setor de recursos humanos da Irmandade Santa Casa (ISCAL), o pagamento destes valores está previsto para ser efetivado em 28/11/2025, haja vista a existência de saldo remanescente referente a repasses anteriores efetuados por esta Secretaria à referida instituição. Adicionalmente, esclarecemos que o pagamento referente ao mês de setembro de 2024 já foi realizado. Anexamos a esta resposta o comprovante que atesta tal quitação, para sua referência e transparência.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.195823/2025-89	Solicita informação sobre o PSS de 2022 da Saúde - para os contratos que vencem agora em novembro, se haverá possibilidade de renovação para mais 6 meses. Solicita também qual a vacância de vagas para auxiliar de enfermagem no Município e ainda sobre o concurso edital 023/2024, se há previsões para novas convocações para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (TSPA01).	Solicita a informação sobre o PSS de 2022 da Saúde - para os contratos que vencem agora em novembro, se haverá possibilidade de renovação para mais 6 meses. Não há previsão de renovação. - Solicita também qual a vacância de vagas para auxiliar de enfermagem no Município. A Autarquia Municipal de Saúde possui o total de 462 (quatrocentos e sessenta e duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, destas: 297 (duzentos e noventa e sete) estão ocupadas e 165 (cento e sessenta e cinco) estão livres. - E ainda sobre o concurso edital 023/2024, se há previsões para novas convocações para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (TSPA01). A disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Não obstante isto, necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para a continuidade da instrução das convocações via concurso público. Ademais, as convocações são publicadas no Portal da Prefeitura, podendo acompanhar as convocações através do link <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml?view=article&amp;id=2746">https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml?view=article&amp;id=2746</a>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.196099/2025-19	Solicita informação da sua colocação em relação ao concurso público para o cargo de Técnico de Gestão Pública TGPA, vinculado ao Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH considerando ação judicial 0058138-57.2024.8.16.0014	Considerando as reclassificações sub judice publicadas na página de acompanhamento do Concurso Público, informamos que, até a presente data, a candidata figura na 123ª classificação da ampla concorrência, referente ao cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão (TGPA01) relativo ao Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH. Por fim, recomendamos aos candidatos a acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml">https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</a>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.196622/2025-07	<p>Solicita informação se existem cargos de Promotor de Saúde Pública/Serviço de Enfermagem em vacância no município, se sim quantos? Qual número de Promotor de Saúde Pública/Serviço de Enfermagem aprovados no concurso vigente- Edital n. 024/2024, que ainda não foram convocados? Existem estudos realizados que apontem a necessidade de contratação para os cargos de Promotor de Saúde Pública/ Serviço de Enfermagem? Existe cronograma feito para novas contratações do cargo Promotor de Saúde Pública/ Serviço de Enfermagem?</p>	<p>Existem cargos de Promotor de Saúde Pública/Serviço de Enfermagem em vacância no município, se sim quantos? A Autarquia Municipal de Saúde possui o total de 220 (duzentos e vinte) vagas para o cargo de PSPAENF - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem, destas: 198 (cento e noventa e oito) estão ocupadas e e 22 (vinte e duas) estão livres. 2. Qual número de Promotor de Saúde Pública/Serviço de Enfermagem aprovados no concurso vigente - Edital n.024/2024, que ainda não foram convocados? Todas as informações relacionadas ao Concurso Público Edital nº. 024/2024 - DDH/SMRH, tal qual o número total de classificados e convocados encontra-se disponível no site da Prefeitura de Londrina através do link <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml?view=article&amp;id=2747">https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml?view=article&amp;id=2747</a>. 3. Existem estudos realizados que apontem a necessidade de contratação para os cargos de Promotor de Saúde Pública/ Serviço de Enfermagem? Não há. No mais, a quantidade/composição de profissionais são determinadas de acordo com as diretrizes e portarias ministeriais. 4. Existe cronograma feito para novas contratações do cargo Promotor de Saúde Pública/ Serviço de Enfermagem? A disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

TRABALHO	19.002.188581/2025-77	Solicita acesso ao valor total do faturamento de energia elétrica da administração direta do município.	Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação nº 508/2025 16769303, segue faturamento da unidade consumidoras da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, referente ao mês de setembro de 2025 (16774932).	Pedido totalmente atendido	0	0
----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---